



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quinta-feira • 8 de Agosto de 2019 • Ano X • Nº 1929

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- Resolução n. 02 de 07 de agosto de 2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GFPOFP+PDBXR20EC2NAIXW

Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIACHÃO DAS NEVES - BA
Praça Municipal, 319 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

RESOLUÇÃO nº 02 de 07 de agosto de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2019 e aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 360/2005, de 08 de abril de 2005 e competências citadas no art. 2º, inciso II e V e;


RESOLVE:

Art. 1º- Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2019, conforme deliberação consignada em Ata de nº 118 de 07 de agosto de 2019.

Art. 2º- Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2019, conforme deliberação consignada em Ata de nº 118 de 07 de agosto de 2019.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão das Neves – BA, 07 de agosto de 2019.


Amaurício dos Santos de Souza
Presidente do CMAS